



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5771, DE 11 DE MAIO DE 2015

DENOMINA UMA ROTATÓRIA DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RODOVIA CAIO GOMES FIGUEIREDO, DE MARIANA AUGUSTA FERNANDES DE QUEIROZ.

(Projeto de Lei nº 4/2013, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIANA AUGUSTA FERNANDES DE QUEIROZ a rotatória localizada na Rodovia Caio Gomes Figueiredo, acesso à Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda (Ribeirão Grande).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de maio de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal